



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº2067/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.010278/2016-11,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Magistério Superior **CARLA ANDREA AVELAR PIRES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 09 de janeiro de 2016**, referente ao interstício de 09.01.2014 a 09.01.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor